



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2024

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO PADRE FÁBIO DE MELO, NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO A 29º FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, ATRAVES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 655/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS E A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL- FCMS.**

AUTORIZO a Inexigibilidade em cumprimento às determinações contidas no art. 74, II da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.

FAVORECIDO: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA

VALOR: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será até 31/12/2024 ou até o cumprimento integral pelas Partes das obrigações previstas neste Contrato, o que ocorrer antes, podendo ser aditado ou prorrogado em conformidade com a Lei Federal 14.133/21.

Novo Horizonte do Sul – MS, 11 de julho de 2024.

Aldenir Barbosa do Nascimento
Prefeito Municipal.